



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7039 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 08 de Setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabrício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klajn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura
Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Educação
Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
Benito Accetta

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Marcos Paulo Barbosa Tavares

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Arthur Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretária
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.979, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

DECRETO Nº 7.977, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001765/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado à Rua Pitanga, nº 06, São Bento - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a reurbanização integrada da área.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.978, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001766/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado à Rua Pitanga, nº 04, São Bento - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a reurbanização da área.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001767/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel com área total de 10,80 m², situado à Rua Projetada L, em frente ao nº 25, fundos, Vila Ideal - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a necessidade de ajudar a prevenir inundações através da retenção temporária.

Parágrafo único. O imóvel de que se trata a presente desapropriação faz parte do sistema de drenagem que combate a enchente em Duque de Caxias, sendo parte fundamental da macrodrenagem da região.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2422/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULA CRISTHINA BITTENCOURT BARBOSA, matrícula: 41.639-8, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(60%), da Superintendência de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº2423/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DOUGLAS WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 41.638-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2426/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MANOEL SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula: 41.637-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2427/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2021, **EDUARDO DIAS DE FREITAS**, matrícula: 40.637-6, do Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2424/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, o servidor MARIO DE SOUZA RODRIGUES, Contador I, ID 20581157, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º SEI – 150001/006409/2021, a contar de 31 de agosto de 2021, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo n.º 008/003071/2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Duque de Caxias, no uso das suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, convida a população para a realização de Audiência Pública com vistas a demonstrar e avaliar as metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2021.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias
Data: 29/09/2021
Horário: 15:00 horas

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
assinado digitalmente

PORTARIA Nº2425/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, o servidor BRUNO DOMINGUES GANEM, Técnico Legislativo, matrícula n.º C2059/8, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 008/002995/2021, a contar de 01 de maio de 2021, ficando da FUNDEC.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de setembro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Dados: 2021.09.08 13:19:33 -03'00'

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 017/000515/2021

DEFIRO

Em 02/09/2021.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 017/000520/2021

DEFIRO

Em 02/09/2021.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 017/000530/2021

DEFIRO

Em 02/09/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-014/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 003/000256/2021.

PARTES

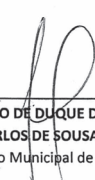
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, neste ato, representada pela Sra. MIRNA MARTINS DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 955.318.076-00.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000256/2021. O valor global deste Contrato é de R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2127	30/08/2021	R\$170.500,00	0901	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000256/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 017/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	08/09/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2127, emitida em 30/08/2021, no valor de R\$ 170.500,00.
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000256/2021.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Processo nº 013/000271/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da sede PMDC, em área total de 2.346,00 m², conforme especificações contidas no Termo de Referência para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias.

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2021
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

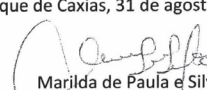


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****2ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo****EDITAL**

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, **CONVOCA** a Senhora ZILDA MARIA DE ALMEIDA FRANÇA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 13775-0, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo n.º 014/001779/2020, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do presente Edital, na sala de reuniões da CPIA situada no prédio da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, localizado na Alameda Dona Esmeralda n.º 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando o seu não comparecimento em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2021



Marilda de Paula e Silva
Presidente da 2ª CPIA
Matrícula 04983-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1 ATA de número 03 (três) do ano de 2021, terceira reunião da **Comissão Intersectorial**
2 **do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos**
3 **Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ**, realizada ao **décimo**
4 **primeiro dia do mês de agosto do corrente ano**, com início às 14h25min, de forma
5 presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Olímpia Rosa Lemos, com
6 a presença dos seguintes participantes:

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO	PRESIDENTE/ CMDCA	SOCIEDADE CIVIL
JAQUELINE CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE/ CMDCA	GOVERNO
ALEXANDRE MEIRA VALENTINO	CMDCA	GOVERNO
KISSILA SOARES FERNANDES	CMDCA	GOVERNO
ISABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA SERRA	SMTR	GOVERNO
MARLEN MARIA CABRAL RAMALHO	SMCT	GOVERNO
CECÍLIA CEZARIO DE ARAUJO	SMH	GOVERNO
LÍBIA MÁRCIA KEFLER	SMG	GOVERNO
RONALDO FRAZÃO DA PAIXÃO	CRIAAD/ DEGASE/DC	GOVERNO-ESTADO
FABRÍCIA VARELA VALENTIM	UNIGRANRIO	SOCIEDADE CIVIL
MARINA NEVES PEREIRA BISPO	I CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
MARIANA FIGUEIREDO	ESPRO	GOVERNO-ESTADO

7 A Presidente Marcia Nascimento Cardoso cumprimenta a todos, agradecendo a Deus
8 pela oportunidade de estarmos reunidos e roga a Deus que nos dê sabedoria, agradece
9 ainda a presença de todos que se dispuseram a participar e lamenta a falta de quórum, e
10 cita a impossibilidade de prosseguirmos com o item 2.2 e 2.4 do Roteiro de Elaboração
11 do Plano Municipal Socioeducativo que trata da Coleta de dados quantitativos e
12 qualitativos do atendimento hoje prestado a adolescentes autores de ato infracional e
13 suas famílias, bem como a análise crítica do que é necessário criar/ ampliar/ aperfeiçoar
14 a curto, médio e longo prazo. A presidente reforça ainda que fará uma cobrança mais
15 acirrada pela participação indicados e solicita ajuda da vice-presidente Jaqueline Dias
16 com os levantamentos estatísticos que competem aos CREAS para que possamos dar
17 continuidade ao trabalho. Todavia foi trazido pelo representante Ronaldo Frazão, do
18 CRIAAD de Duque de Caxias alguns fatos importantes dos quais podemos destacar: No
19 dia 13 de julho do corrente ano sem qualquer justificativa plausível a FUNDEC deste
20 município encerrou a parceria com o CRIAAD e foram retirados todos os
21 equipamentos, bem como os 5 professores que lecionavam nos cursos oferecidos,
22 considerando o curso de alfabetização que estava em vias de iniciação. Diante disso foi
23 dito pela Presidente que isto é um retrocesso, pois os cursos oferecidos pela FUNDEC,
24 garantia aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto a
25 oportunidade não só de ser reintegrados à sociedade como também de serem
26 reinseridos no mercado de trabalho. O Conselheiro Ronaldo Frazão convida ainda a
27 todos para conhecer o CRIAAD de Duque de Caxias que desempenha um excelente
28 trabalho, em tempo a participante Cecília Cezário de Araújo da SMH diz que conhece o
29 trabalho e elogia, aponta como um trabalho sensacional. Em seguida a Marlen Maria
30 Cabral, representante da SMCT sugere que estipulemos um prazo para o envio das
31 pesquisas para que possamos discuti-las na próxima reunião. Foi sugerido pela Mariana
32 Figueiredo representante do ESPRO, que as reuniões fossem realizadas de forma online,
33 a Presidente informa a impossibilidade visto a demanda e peculiaridade do assunto e a
34 quantidade de entidades participantes ser cerca de 37 instituições, fato que causa
35 dificuldade no diálogo, visto os entaves tecnológicos e extensão do assunto. Foi
36 sugerida então a mudança de calendário e datas das reuniões deste comitê a ser
37 discutido no grupo de whatsapp. A Técnica Pedagoga ressalta a importância das fontes e
38 referências bibliográficas que devem ser inseridas/contidas nas pesquisas que forem
39 apresentadas para facilitar e validar a construção do Plano. Em seguida a Presidente
40 agradece e encerra a reunião.

46 **Marcia Nascimento Cardoso**

Kissila Soares Fernandes

47 **Presidente do CMDCA/DC**

Técnica Pedagoga – Mat. 41.438-7

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 208230

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER**

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO
FEDERAL ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO**

O Município de Duque de Caxias – R.J, nos termos que aduz o art. 2º da Lei n.º 9.452/1997, notifica aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 31/08/2021, no valor de R\$ 125.335,86 (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 878561 - Operação 1061.675-11, firmado com Município de Duque de Caxias, assinado em 11/10/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto **"Reforma e Modernização do Centro Esportivo de Xerém"**.

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2021.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n.º 35.364-7

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO GOVERNO
FEDERAL ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO**

O Município de Duque de Caxias – R.J, nos termos que aduz o art. 2º da Lei n.º 9.452/1997, notifica aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 101.725,30 (cento e um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 874757 - Operação 1060.950-37, firmado com Município de Duque de Caxias, assinado em 11/10/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto **"Construção de Campo de Grama Sintética com Vestiário, Alamedado e Iluminação"**.

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2021.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n.º 35.364-7

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando o Inciso III, do Art. 2º da Lei Municipal 3.133 de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º – Designar como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o Servidor abaixo discriminado:

Nome: Ezequiel Rodrigues Teixeira
Cargo: Assessor de Diretor
Matrícula: 240.316-0
CPF: 032.551.647-29

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 135/2021.

Art.3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2021.

Jonas dos Santos

Presidente
Matrícula: 240.231-2

De acordo

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39.780-6



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



FEIRA POPULAR

DA AGRICULTURA FAMILIAR
DUQUE DE CAXIAS

**TERÇAS E SEXTAS
DAS 8H ÀS 17H**

**ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE
DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE**

PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

Fique em dia com Caxias!

100%

DE DESCONTO EM JUROS e MULTA

Mais informações:

2672 - 8800

duquedecaxias.rj.gov.br



ANISTIA FISCAL 2021

